MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATOS DE COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTES À 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2022

(art. 60 da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça)

6. INQUÉRITO CIVIL N° 708.0.161113/2016

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO: Pedro Paulo de Paiva

OBJETO: Recomposição de áreas ambientalmente protegidas e regularização de barramentos na Fazenda Caraípe, matrícula 9771, situada em Teixeira de Freitas/BA, Fazenda Talismã, matrícula 1917, situada em Alcobaça/BA, e Fazenda Constelação, matrícula 1918, situada em Alcobaça/BA, bem como correção dos respectivos CEFIR – Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais.

12. INQUÉRITO CIVIL N° 600.9.59335/2019

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

- Direito Ambiental > Recursos Hídricos

COMPROMISSÁRIO: Zélia de Sousa Barreto

OBJETO: Cumprir fielmente a legislação ambiental em vigor, bem como arcar com os custos de um engenheiro ambiental, e caso seja necessário, apresentar à Promotoria, PRAD (Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas), além de providenciar o CEFIR (Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais) da propriedade denominada Fazenda Lagoa Um (medindo 21 tarefas), zona rural de Varzedo/BA.

16. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 647.9.182857/2022

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Eunápolis

ASSUNTO: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes Contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Poluição > Estabelecimentos, Obras ou Serviços Potencialmente Poluidores

COMPROMISSÁRIO: Rodolfo Menezes Bahia

OBJETO: Transferir as suas atividades comerciais exercidas no estabelecimento comercial de nome de fantasia BOTECO BRA-SILEIRINHO para outro ponto de localização, sob pena de adoção das providências administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

119. INQUÉRITO CIVIL Nº 699.9.213270/2018

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO: Eliude Ferreira Bastos

OBJETO: Assegurar a inscrição do imóvel rural no CAR/CEFIR e a preservação da área de reserva legal (RL) das Fazendas Bonsucesso e Senhor do Bonfim, mediante a instituição de uma reserva particular do patrimônio natural (RPPN)

125. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 600.9.41125/2020

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora;

- Direito Ambiental > Agrotóxicos

COMPROMISSÁRIO: Agilson Lopes dos Santos

OBJETO: Regularizar ambientalmente o imóvel denominado Fazenda Parreira, com área aproximada de 220 (duzentas e vinte) tarefas aproximadamente, situada na localidade Itinga, zona rural do município de Santo Antônio de Jesus-Bahia

127. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.261885/2020

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

- Direito Ambiental > Fauna
- Direito Ambiental > Unidade de Conservação da Natureza
- Direito Ambiental > Reserva Legal

COMPROMISSÁRIO: André Temporal Motta

OBJETO: Preservar as áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal (RL) da FAZENDA CRUZEIRO, de propriedade do COMPROMISSÁRIO, localizada na zona rural do Município de Boa Vista do Tupim/BA.

151. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 693.0.112368/2007

ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Campo Formoso

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa COMPROMISSÁRIO: Município de Campo Formoso

OBJETO: Realizar Concurso Público para provimento dos cargos de guarda municipal, realizar processo seletivo visando a regularização dos agentes de saúde, garis e pessoal encarregado da manutenção e conservação dos bens municipais.

230. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC Nº 644.9.223024/2022

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista

ASSUNTO: Direito Ambiental > Recursos Hídricos

COMPROMISSÁRIO: João Gonçalves de Oliveira

OBJETO: Exercer parceria com o Ministério Público da Bahia e qualquer dos intervenientes, para estímulo e orientação aos demais produtores rurais sobre os termos do acordo coletivo e sobre a importância da regularização do imóvel rural, bem como mediante participação obrigatória em audiências públicas e reuniões designadas pelo COMPROMITENTE, relacionadas ao projeto, para as quais seja por este convidado ou notificado, até o mês de dezembro de 2023.

363. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.0.6525/2011

ORIGEM: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Euclides da Cunha

ASSUNTO: Direito Ambiental > Flora

COMPROMISSÁRIO: Valéria Souza Lima Escariz

OBJETO: Regularização ambiental do imóvel rural "Olhos D'Água"

384. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.72489/2021

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas COMPROMISSÁRIO: Unix Saúde Ltda (Boa Saúde)

OBJETO: Reajustes das mensalidades dos planos de saúde da modalidade individual/familiar dentro do limite autorizado de 8,14% (oito vírgula quatorze por cento) no que concerne ao período do ano de 2020 e entre 1º de janeiro a 30 de abril de 2021; reajuste negativo de -8,19% (menos oito, vírgula dezenove por cento), a ser aplicado aos planos privados de assistência suplementar à saúde médico-hospitalares de contratação individual ou familiar, contratados na vigência da Lei n.º 9.656/98 ou a ela adaptados, na modalidade de financiamento pré-estabelecida, para aplicação no período de 1º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022; continuar dialogando com os contratantes de planos coletivos, efetivando as majorações com base em Notas Atuariais que reflitam o devido e necessário equilíbrio contratual.

389. INQUÉRITO CIVIL Nº 003.9.319160/2021

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 5º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas

COMPROMISSÁRIO: Casa Lisboa Comércio de Alimentos LTDA

OBJETO: Cumprir estritamente o Código de Defesa do Consumidor (CDC), não dando azo a práticas abusivas e respeitando os direitos básicos dos destinatários finais, mormente a proteção da vida, saúde e segurança, bem como a efetiva prevenção e reparação de danos (patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos), conforme ordena o art. 6º, inciso I e inciso VI, da Lei Federal nº 8.078/90.

OBS: integra disponível em https://www.mpba.mp.br/area/conselho_superior/biblioteca/2636.

Salvador, 6 de julho de 2022.

ALEXANDRE SOARES CRUZ Promotor de Justiça

Secretário-Geral

DISTRIBUIÇÃO

Em 19 de julho de 2022, na forma dos artigos 171 a 178 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia, foram distribuídos, por meio eletrônico e em ato público, com encaminhamento imediato ao Relator, os seguintes proce-

NOTÍCIA DE FATO N° 003.9.237441/2019

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Macaúbas

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa >

Violação aos Princípios Administrativos

INTERESSADO(A)(S): Aluísio Antônio Mendes de Araújo RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira

INQUÉRITO CIVIL N° 003.9.63083/2022

ORIGEM: Salvador - Promotoria de Justiça do Consumidor - 3º Promotor(a) de Justiça

ASSUNTO: Direito à Educação > Educação Básica > EJA - Ensino Médio

INTERESSADO(A)(S): Escola Adventista da Liberdade; Ronaldo Neiva da Silva Pacheco

RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira

INQUÉRITO CIVIL N° 594.0.184809/2016

ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Canavieiras

ASSUNTO: Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa >

Violação aos Princípios Administrativos INTERESSADO(A)(S): Marimary Souza Couto

RELATORIA: 1º Conselheiro - Zuval Gonçalves Ferreira